



Comprovante de Publicação

Nº: **8027**

Data/Hora Veiculação: **07/11/2011 16:34**

Ato: **DECRETO Nº 24.648/2011**

Assunto: **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica exonerado, a pedido, a partir de 17 de outubro de 2011, CARLOS ALBERTO DA SILVA, RG Nº 3.904.521-4/PR, matrícula nº 05758, ocupante do cargo de Médico Pediatra sob Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ficando excluído do Decreto nº 17.146/2002.**

Identificação:

**3539/2011**

Data Publicação :

**08/11/2011**

**Completo**

DECRETO Nº 24.648/2011 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Protocolo Interno nº 265/2011, DECRETA Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 17 de outubro de 2011, CARLOS ALBERTO DA SILVA, RG Nº 3.904.521-4/PR, matrícula nº 05758, ocupante do cargo de Médico Pediatra sob Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ficando excluído do Decreto nº 17.146/2002. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 18 de outubro de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2011.11.07 15:01:12 -0200 ?É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o ensino fundamental, obrigatório e gratuito?. SMGP/jrj